



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2026

Contratação de empresa para execução de projeto (com fornecimento de material e mão de obra) da Reforma do Piso e banheiros da Quadra Esportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Coqueiros localizada no Município de São Vicente do Sul/RS - Recurso: Programa 09032024 Emenda Parlamentar 202444840003-Zucco

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SL MANUTENÇÕES E COMÉRCIO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.584.593/0001-06, com sede administrativa na Rua Amadeu Weimann, nº 179, CEP 97.043-030, Santa Maria/RS, neste ato representada pelo Sr. SERGIO ALBERTO CONRAD LEMES, inscrito no CPF sob o nº 303.775.010-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 1037/2025, Processo Licitatório nº 4/2026 e Pregão Eletrônico UASG 988675 nº 90.003/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração qualitativa e quantitativa do Contrato Administrativo nº 037/2026, **mediante a inclusão dos serviços de pintura de demarcação da modalidade esportiva de handebol na quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Coqueiros, no valor de R\$ 157,95 (cento e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**, conforme projeto e planilha orçamentária que integram o processo administrativo, visando complementar a sinalização esportiva da quadra, atender às demandas pedagógicas da instituição de ensino e ampliar a funcionalidade do espaço esportivo, conforme solicitação constante do **Memorando nº 154/2026 da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência da alteração prevista na Cláusula Primeira, fica acrescido ao Contrato Administrativo nº 037/2026 o valor de **R\$ 157,95 (cento e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**. Considerando o valor original de R\$ 114.887,61 (cento e quatorze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos) e o acréscimo de R\$ 9.297,20 (nove mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos) promovido pelo Primeiro Termo Aditivo, o valor contratual anteriormente atualizado era de R\$ 124.184,81 (cento e vinte e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), passando, com o presente aditamento, para R\$ 124.342,76 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no **Memorando nº 154/2026 da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**, acompanhado do projeto e da planilha orçamentária que justificam tecnicamente a inclusão da pintura de demarcação da modalidade esportiva de handebol na quadra poliesportiva da EMEF Coqueiros, bem como no Parecer **PROCJUR nº 185/2026**, exarado no Processo Administrativo nº 681/2026, que analisou o acréscimo qualitativo e quantitativo no valor de R\$ 157,95 (cento e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) e opinou pela possibilidade e legalidade da celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 037/2026, considerando que o acréscimo se situa consideravelmente abaixo do limite legal permissivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 037/2026 e do Primeiro Termo Aditivo que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.



E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul/RS, 03 de setembro de 2026.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SL MANUTENÇÕES E COMÉRCIO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.
CNPJ nº 02.584.593/0001-06
CONTRATADA

Este contrato foi examinado e aprovado em 03/09/2026 pelo Setor Jurídico Municipal.
